

1 **Ata 02/2026** – No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e
2 quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente (CMDCA), na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito
4 à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a
5 presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2025-2027: Jeane Deysy Byss, Helena de
6 Almeida Biet Mayer, Chirlei Echhardt, Maria Inês Borges Mânica, Valéria Medeiros, Ires
7 Damian Scuzziato, José Agostinho Ricci, Inês Terezinha Pastório, Luciana Cadamuro, Kaira
8 Carla Sikora, Valtair Alves de Moura e Breno Eduardo Johann. Registra-se também a
9 presença de: Débora Paulino (Secretaria da Fazenda), Fernando Meotti (Secretaria da
10 Fazenda), Vivian Fuhr (NEDDIJI – UNIOESTE), Mariana Possani Ferreira (NEDDIJI –
11 UNIOESTE), Paula Terra Bernandes (NEDDIJI – UNIOESTE) e Juliana Subtil (Conselho
12 Tutelar I). A Sra. Kaira inicia a reunião agradecendo a presença de todos e faz a leitura da
13 **PAUTA:** a) Deliberar pela Ata n.º 1/2026; b) Deliberar pelo Plano de Ação Municipal da
14 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Toledo – PR, para o
15 quadriênio de 2026-2029; c) Deliberar pela resposta ao Ofício nº 62/2026 da Vara da Infância
16 e Juventude, referente à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
17 do Adolescente; d) Recomposição das comissões de trabalho; e) Relatos das Comissões de
18 Trabalho do CMDCA; f) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.
19 **INFORMES:** a) Outros informes. A Sra. Kaira solicita o acréscimo de pauta para discussão
20 acerca das indicações de palestrantes para a capacitação voltada à qualificação do
21 atendimento de crianças e adolescentes neurodivergentes. **Item de Pauta A - Deliberar pela**
22 **Ata n.º 01/2026:** A Sra. Kaira diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros
23 apreciarem e pergunta se tem alguma consideração, não havendo, coloca o item em
24 deliberação e é **aprovado**. **Item de Pauta B - Deliberar pelo Plano de Ação Municipal da**
25 **Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Toledo – PR, para o**
26 **quadriênio de 2026-2029:** A Sra. Debora explica que, a cada elaboração de um novo plano, é
27 realizada uma reestruturação de toda a parte orçamentária relacionada às ações previstas.
28 Nesse processo, destaca a elaboração do Plano Plurianual, a partir do qual também se
29 reorganiza o orçamento voltado às ações destinadas à criança e ao adolescente. Ela aponta
30 que esse planejamento contempla diferentes tipos de ações, como as de apoio administrativo,
31 além de ações voltadas às escolas, aos CMEIS e aos programas da assistência social. Assim,
32 toda a estrutura orçamentária relacionada a essas áreas é revisada e reorganizada. Ela

33 informa que o total previsto para investimento nas ações voltadas à criança e ao adolescente,
34 ao longo de quatro anos, é de R\$ 40.104.396,80, distribuídos entre os anos de 2026 a 2029.
35 Ressalta que é necessário aprovar essa reestruturação, considerando a divisão dos recursos
36 entre todas as ações que envolvem esse público no município. Ela informa que o orçamento
37 total destinado às ações voltadas à criança e ao adolescente, no âmbito do Plano Plurianual,
38 está distribuído ao longo dos quatro anos, com os seguintes valores: R\$ 333.000.000,00 para
39 2026, R\$ 358.000.000,00 para 2027, R\$ 387.000.000,00 para 2028 e R\$ 421.000.000,00 para
40 2029. Esses recursos contemplam o conjunto das ações que envolvem essa política no
41 município, incluindo desde reformas até a implementação e manutenção dos programas. A
42 Sra. Kaira coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta C - Deliberar pela**
43 **resposta ao Ofício nº 62/2026 da Vara da Infância e Juventude, referente à utilização de**
44 **recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** A Sra. Kaira
45 apresentou o item referente à resposta a ofício acerca da possibilidade de utilização de
46 recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a implementação
47 do serviço de acolhimento em família acolhedora no município de Toledo. Informou que a
48 demanda decorre de solicitação do Ministério Público e do Poder Judiciário, os quais requerem
49 manifestação do Conselho quanto à viabilidade de destinação de recursos do fundo para
50 etapas iniciais do serviço, como a realização de diagnóstico e a capacitação de equipe.
51 Esclareceu, ainda, que o município não possui o programa estruturado, tampouco estudos
52 técnicos, previsão orçamentária ou equipe definida para sua implementação. Ressaltou que há
53 avaliações indicando que a atual rede de acolhimento institucional apresenta resultados
54 satisfatórios e atende à demanda existente, considerando o número reduzido de crianças
55 acolhidas. Os conselheiros discutiram a complexidade do programa, a necessidade de estudos
56 técnicos mais aprofundados e os riscos de destinação de recursos sem planejamento
57 adequado. Após debate, deliberaram pela impossibilidade de destinação de recursos do Fundo
58 Municipal para a implantação inicial do serviço de acolhimento familiar, mantendo-se, contudo,
59 abertos ao diálogo para futuras discussões sobre a temática. A Sra. Kaira coloca o item em
60 deliberação e é **aprovado. Item de Pauta D – Recomposição das comissões de trabalho:**
61 Os conselheiros debatem e definem a composição das comissões, conforme segue: Comissão
62 Técnica, de Registro e Inscrição: registra-se a retirada da Sra. Naila Teixeira Mendes Cavallini
63 (representante governamental), em razão de seu desligamento do CMDCA, bem como da Sra.
64 Magna Marcia Merlini (representante não governamental), visando à manutenção da paridade,

65 permanecendo inalterados os demais membros. Comissão de Comunicação, Articulação e
66 Divulgação: quanto aos representantes governamentais, registra-se a substituição da Sra.
67 Gabrielli De Bona Casagrande pelo Sr. Breno Eduardo Johann, permanecendo inalterados os
68 demais membros. Comissão Especial para Revisão da Lei Nº 2.043/2010 e Regimento Interno:
69 quanto aos representantes governamentais, registra-se a substituição da Sra. Gabrielli De
70 Bona Casagrande pelo Sr. Valtair Alves de Moura, permanecendo inalterados os demais
71 membros. Comissão de Ética: quanto aos representantes governamentais, registra-se a
72 substituição da Sra. Vanessa Gomes Wruck pela Sra. Franciele Hoffmann, bem como da Sra.
73 Jennifer Thays Chagas Teixeira pela Sra. Rejane Marlene Linck Neumann, permanecendo
74 inalterados os demais membros. Comissão Especial de Revisão do Plano de Ação Municipal
75 de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a 2029): quanto aos representantes
76 governamentais, registra-se a substituição da Sra. Vanessa Gomes Wruck pela Sra. Franciele
77 Hoffmann, bem como a retirada das Sras. Naila Teixeira Mendes Cavallini e Jennifer Thays
78 Chagas Teixeira, em razão do desligamento do CMDCA, e das Sras. Isabelle Lais Mandoti e
79 Viviane Rodrigues de Lima, visando à manutenção da paridade, permanecendo inalterados os
80 demais membros. Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos
81 da Criança e do Adolescente: quanto aos representantes governamentais, registra-se a
82 substituição da Sra. Gabrielli De Bona Casagrande pelo Sr. Valtair Alves de Moura.

83 **REPRESENTANTES DO CMDCA EM COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS:** Comissão
84 Intersetorial de Socioeducação: registra-se a substituição da Sra. Naila Teixeira Mendes
85 Cavallini pela Sra. Jeane Deysy Buss, bem como da Sra. Vanessa Gomes Wruck pela Sra.
86 Poliana Alessandra Donassolo. Conselho Municipal de Educação – CME: registra-se a
87 alteração na suplência, passando do Sr. José Agostinho Ricci para a Sra. Viviane Rodrigues
88 de Lima. Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: registra-se a
89 alteração na suplência da Sra. Jennifer Thays Chagas Teixeira pelo Sr. Breno Eduardo
90 Johann. A Sra. Kaira coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta E – Relatos**
91 **das Comissões de Trabalho:** Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: não há; Comissão
92 de Comunicação, Articulação e Divulgação: não há; Comissão Especial para Revisão da Lei nº
93 2.043/2010 e Regimento Interno: não há; Comissão de Ética: não há; Comissão de Orçamento
94 e Fundo: é relatado que foi realizada a análise dos critérios da Campanha Legal de 2026,
95 tomando-se como base a resolução do exercício anterior. Constatou-se que os critérios
96 permanecem inalterados, não havendo modificações substanciais, sendo efetuadas apenas

97 adequações formais, como a atualização de datas e a referência ao exercício de 2026. Diante
98 da inexistência de alterações nos critérios, foi esclarecido que não há necessidade de novas
99 análises, sendo possível dar continuidade aos trâmites para publicação da resolução. Assim,
100 propôs-se a inclusão do item em pauta para deliberação do Conselho, o que foi aprovado
101 pelos conselheiros presentes, autorizando a manutenção dos critérios e a posterior publicação
102 da resolução; Comissão de Mobilização e Estudo do CPA: não há; Comissão Especial de
103 Revisão do Plano de Ação Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente (2026 a
104 2029): não há; Comissão Especial Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da
105 Criança e do Adolescente: A Sra. Kaira inicia informando que foi publicado, em 20 de fevereiro,
106 o Decreto nº 1793/2026, que convoca oficialmente a Conferência para o dia 17 de junho de
107 2026, a ser realizada no Teatro da Unioeste, em razão de sua maior capacidade de público.
108 Informa que o evento ocorrerá em período integral, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Na
109 sequência, apresenta os seis eixos temáticos definidos para a Conferência: aprimoramento do
110 controle social e fortalecimento da participação social; Fortalecimento dos conselhos tutelares;
111 Promoção da convivência familiar e comunitária; Prevenção e enfrentamento às violências;
112 Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho;
113 Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. Destaca que, em comparação à
114 conferência anterior, houve ampliação do número de eixos. A partir de discussões entre a
115 comissão, foram convidadas duas professoras da Unioeste, do curso de Serviço Social: Ana
116 Dourado e Daniela Gavião, ambas com experiência na área da política da criança e do
117 adolescente. As convidadas aceitaram participar de forma voluntária, o que foi destacado
118 como positivo pela comissão. Também relata as definições acerca das pré-conferências, que
119 ocorrerão no mês de maio, precedidas de um treinamento para os envolvidos na organização,
120 incluindo comissão e demais participantes que irão atuar na condução das atividades. Esse
121 treinamento está previsto para o dia 5 de maio, no período da manhã. Ressalta também a
122 atuação do Comitê de Participação de Adolescentes, que tem contribuído nas discussões e
123 decisões, sendo estabelecida como meta a participação de, no mínimo, 50% de crianças e
124 adolescentes na conferência. Para isso, serão utilizadas estratégias presenciais e digitais,
125 como formulários online, visando ampliar o acesso e a participação. **Item de Pauta F –**
126 **Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos:** Comissão
127 Intersetorial de Socioeducação: não há; Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e
128 Comunitária: não há; Conselho Municipal de Educação – CME: não há; Comitê Intersetorial da

129 Primeira Infância: não há; Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho
130 Infantil: não há; Comissão Municipal de Estudo e Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em
131 situação de violência: não há; Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para
132 Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal: não há. **Item de**
133 **Pauta G – Deliberar pelos critérios para participação no repasse dos recursos oriundos**
134 **da “Campanha Legal – Pacto pela Criança – 2025”**: Inclui-se em pauta conforme
135 apresentado anteriormente pela Comissão de Orçamento e Fundo. A Sra. Kaira coloca o item
136 em deliberação e é **aprovado. Item de Informes A - Outros informes**: A Sra. Kaira informa
137 sobre a realização de capacitação voltada à temática da neurodiversidade, prevista para o mês
138 de novembro, conforme deliberação anterior do Conselho que destinou o valor de R\$
139 20.000,00 para essa finalidade. Relata que foi realizada enquete para definição de
140 palestrantes, sendo o mais votado o professor Cleber Fernando Pereira, o qual apresentou
141 orçamento no valor de R\$ 14.000,00 para carga horária de 7 horas. Informa que, com o valor
142 remanescente, foi realizado contato com o segundo profissional mais indicado, Douglas
143 Borrello, que apresentou orçamento de R\$ 5.500,00 para palestra com duração de 3 horas,
144 restando saldo aproximado de R\$ 500,00. Acrescenta, ainda, que houve tentativa de contato
145 com a psiquiatra Ana Marta, estando no aguardo de retorno. Destaca a preocupação em
146 assegurar que a capacitação aborde a neurodiversidade de forma ampla, contemplando temas
147 como TDAH, TOD, transtorno do espectro autista, entre outras condições, evitando-se o
148 enfoque exclusivo em uma única temática. Por fim, informa que o evento está previsto para o
149 mês de novembro, com data ainda a ser definida, podendo ocorrer em um ou mais dias,
150 conforme a disponibilidade dos palestrantes e a organização logística. A Sra. Kaira apresenta
151 o saldo financeiro atualizado do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
152 informando que, em 25 de fevereiro, o valor total disponível é de aproximadamente R\$
153 1.590.855,47. Para fins de planejamento, propõe-se a utilização do valor arredondado de R\$
154 1.600.000,00 como referência para a elaboração do edital de chamamento público,
155 destacando que, no exercício anterior, o montante disponível foi superior, em torno de R\$
156 2.070.000,00. A Sra. Kaira agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais
157 havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
158 conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a
159 ata será aprovada e assinada pelos presentes.